



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
N.º 216-A, DE 2005
(Do Sr. Inaldo Leitão)**

Denomina de Deputado Otacílio Nóbrega de Queiroz o espaço físico que especifica e dá outras providências; tendo parecer da Mesa, pela rejeição (relator: DEP. INOCÊNCIO OLIVEIRA).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora:

- parecer do relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Deputado Otacílio Nóbrega de Queirós a ala situada no lado esquerdo do 8º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Art. 2º - A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa contendo as inscrições correspondentes à homenagem e designará dia e hora para o seu descerramento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Otacílio Nóbrega de Queiroz nasceu na cidade de Patos, Paraíba, no dia 31 de agosto de 1913. Filho de Bertino Eudócio de Medeiros Queiroz e de Emerentina Nóbrega de Queiroz.

Otacílio Queiroz bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de Recife em 1943. Professor, promotor público, economista, redator do *Diário de Pernambuco*, em Recife, e diretor da Imprensa Oficial e do Jornal *A União*, de João Pessoa, ingressou na política filiando-se ao partido Social Democrático (PSD), em cuja legenda foi eleito deputado estadual constituinte no pleito de janeiro de 1947.

No pleito de outubro de 1950 reelegeu-se deputado estadual na legenda da Coligação Democrática Paraibana, formada pelo PSD e o Partido Libertador (PL). Tornou-se líder do seu partido na Assembléia e membro titular das comissões de Finanças e de Educação, das quais foi presidente. Nas eleições de 1954 tentou novo mandato, mas não conseguiu se eleger.

Voltou a concorrer a uma cadeira na Assembléia de seu estado no ano de 1958, mas não conseguiu se eleger. Nas eleições de outubro de 1962, concorreu a uma cadeira na Câmara dos Deputados por seu estado, transferindo-se para o Partido Socialista Brasileiro (PSB), mas novamente não foi bem sucedido, afastando-se temporariamente das disputas eleitorais.

Em 1964, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em cuja legenda concorreu a uma cadeira de deputado federal pela Paraíba no pleito de 1974, mas obteve apenas a primeira suplência. Entretanto, por motivo de falecimento do Deputado José Janduí Carneiro, em junho de 1975, assumiu e foi efetivado em sua cadeira na Câmara. No pleito de 1978, obteve novo mandato de deputado federal ainda na legenda do MDB. Com a extinção do bipartidarismo, filiou-se, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Por essa legenda, concorreu à reeleição no pleito de 1979, mas ficou apenas como primeiro suplente.

Em 1985, Otacílio Queiroz foi nomeado para uma assessoria no Fundo Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), licenciando-se de lá em 1986, para assumir uma cadeira na Câmara do Deputados. Em novembro desse mesmo ano, concorreu a uma cadeira na Assembléia Nacional Constituinte, mas ficou apenas como segundo suplente. Reassumiu, em seguida, sua função no MEC, na qual permaneceria até abril de 1990. Desde então, abandonou a política.

Faleceu no dia 29 de setembro de 1998 em Brasília.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio e a solidariedade dos deputados desta Casa na justa homenagem ao dedicado e eterno parlamentar Otacílio Nóbrega de Queiroz.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2005

Deputado **Inaldo Leitão**

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do Deputado INALDO LEITÃO, denominando "... *Deputado Otacílio Nóbrega de Queirós a ala situada no lado esquerdo do 8º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados*".

Em sua justificativa, o autor apresenta um histórico da carreira política do homenageado como deputado estadual e federal pela Paraíba e ainda a de assessor junto ao Fundo Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura.

Informam os órgãos técnicos da Casa que não há nenhum Projeto de Resolução ou qualquer outro processo que tenha conferido nome ao espaço que se pretende denominar.

Esta relatoria, em que pese o mérito da iniciativa, fiel, portanto, ao entendimento já anunciado de não lhe parecer adequada a nomeação de um pavimento do Edifício Flávio Marcílio, pelo precedente que pode representar relativamente aos demais pavimentos - concorrendo com o nome do próprio Edifício e propiciando confusões desnecessárias -, opina contrariamente à matéria.

Primeira-Secretaria, 11 de maio de 2005

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, rejeitou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 216, de 2005, de autoria do Deputado Inaldo Leitão, que “denomina de Deputado Otacílio Nóbrega de Queiroz o espaço físico que especifica e dá outras providências”, nos termos do parecer do Relator, Deputado Inocêncio Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Severino Cavalcanti, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro Vice-Presidente; Ciro Nogueira, Segundo Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro Secretário (Relator); Nilton Capixaba, Segundo Secretário; Eduardo Gomes, Terceiro Secretário; Givaldo Carimbão, Primeiro Suplente de Secretário; Geraldo Resende, Terceiro Suplente de Secretário; e Mário Heringer, Quarto Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 11 de maio de 2005.

Deputado **Severino Cavalcanti**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO